



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.03.01/2022.01-DP**

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o Serviço de arbitragem de futsal, fase municipal dos Jogos Escolares 2022 para atender as demandas da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Amontada, da SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A referida prestação de serviço visa garantir uma equipe de arbitragem para a realização dos Jogos Escolares realizados pela Secretaria de Juventude e Esporte, buscando uma melhor organização no desenvolvimento e realização das diversas partidas esportivas realizadas.

**ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL DE IRAUÇUBA - AAFI, com endereço na VL COITE, 01, COITE - IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ nº 43.373.700/0001-34, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Amontada, 22 de Março de 2022.

  
**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 22.03.01/2022.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93, para o Serviço de arbitragem de futsal, fase municipal dos Jogos Escolares 2022 para atender as demandas da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Amontada, com a empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL DE IRAUÇUBA - AAFI, com endereço na VL COITE, 01, COITE - IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ nº 43.373.700/0001-34, no valor global de R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 22 de Março de 2022.


  
**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 22.03.01/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o Serviço de arbitragem de futsal, fase municipal dos Jogos Escolares 2022 para atender as demandas da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Amontada, com a empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL DE IRAUÇUBA - AAFFI, com endereço na VL COITE, 01, COITE - IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ nº 43.373.700/0001-34, no valor global de R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Amontada/CE, 22 de Março de 2022.

  
**Jesimiel da Silva Alves**  
Secretário de Juventude e Esporte



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 22.03.01/2022.01-DP**

O **SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E ESPORTE**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Serviço de arbitragem de futsal, fase municipal dos Jogos Escolares 2022 para atender as demandas da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Amontada.

**FAVORECIDA:** ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL DE IRAUÇUBA - AAFFI, com endereço na VL COITE, 01, COITE - IRAUÇUBA/CE, inscrita no CNPJ nº 43.373.700/0001-34

**VALOR GLOBAL R\$: R\$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 27 122 0100 2.026; 3.3.90.39.00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 22 de Março de 2022.

  
**Jesimiel da Silva Alves**  
Secretário de Juventude e Esporte




**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

**CERTIFICAMOS** que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **22.03.01/2022.01-DP**, para o Serviço de arbitragem de futsal, fase municipal dos Jogos Escolares 2022 para atender as demandas da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Amontada, foi devidamente afixado no *dia 22 de Março de 2022*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 22 de Março de 2022.

  
**Jesimiel da Silva Alves**  
Secretário de Juventude e Esporte